



**SESCOOP/AL**

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo  
no Estado de Alagoas

## TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS E COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL DOS BIBLIOTECÁRIOS E PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO - BIBLIOCOOP.**

**CONTRATANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS – SESCOOP/AL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.606/0001-70, com sede na Av. Governador Lamenha Filho, nº 1880, Feitosa, Maceió, Alagoas, neste ato representado por sua Superintendente Sra. Marivá Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.390.814-XX, doravante denominado Contratante.

**CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL DOS BIBLIOTECÁRIOS E PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO - BIBLIOCOOP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.600.240/0001-34, com sede na Rua Doutor José de Albuquerque Porciuncula, nº 101, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-345, doravante denominado Contratado.

resolvem, de comum acordo, alterar a ordem de execução de serviços firmada entre ambos decorrente do Processo nº 241/2022 - SESCOOP/AL, pelas cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem como objeto acrescentar ao contrato 12 (doze) horas aulas no mês de outubro e 12 (doze) horas aulas no mês de novembro de 2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Em decorrência do acréscimo da carga horária contratada, ficam acrescidos aos valores contratados de forma proporcional, sendo então devido no mês de outubro o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e no mês de novembro o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ordem de Execução de Serviço inicial, firmado entre as partes.



**SESCOOP/AL**

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo  
no Estado de Alagoas

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 02 de Setembro de 2022.

Marivá Pereira de Oliveira

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas –  
Sescoop/AL

Marivá Pereira de Oliveira

Marta Maria Pimentel Cavalcante

Contratado

Testemunhas:

João André Sousa de Souza

CPF/MF nº: 067 043 374 82

Anna Beatriz Martins Medeiros Silva

CPF/MF nº: 127 697 564 35